

**DECRETO Nº 2.136, DE 28 DE JANEIRO DE 1997.**

Altera a redação dos arts. 54 e 55 do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996.

(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1997, Seção 1, página 1618)

**RETIFICAÇÃO**

na ementa e no art. 1º, **onde se lê:** "arts. 54 e 55 do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996"

**leia-se:** "arts. 54 e 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996"

DECRETO Nº 2.136, DE 28 DE JANEIRO DE 1997.

Altera a redação dos arts. 54 e 55 do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996.

(Publicado no D.O.U. de 29 de janeiro de 1997, Seção 1)

RETIFICAÇÃO

Na página 1618, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Luiz Felipe Lampreia e Luiz Carlos Bresser Pereira.

PK

Retificado ( ) Republicado

Seção 1 D.O.U. de 30 01 1997